



| REUNIÃO da Comissão instituída, por meio da Portaria 30/2015, para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação de Guararema e elaborar os relatórios respectivos. | DATA 07/07/2021 | INÍCIO 10h | TÉRMINO 12h |
|---|---------------------------|----------------------|-----------------------|
| <p>Pauta e desenvolvimento:</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação tem empreendido esforços para atenuar os prejuízos à aprendizagem decorrentes da pandemia da COVID-19. Para a faixa etária dos alunos que atendemos (Educação Infantil e Ensino Fundamental I), o ensino remoto é paliativo, pois as aulas presenciais são a modalidade ideal. No entanto, esta alternativa paliativa tem se estendido muito mais do que estimávamos, consequência do avanço da pandemia. A fim de cumprir a Lei e garantir a efetiva participação dos alunos nas atividades escolares remotas, a Secretaria de Educação tem se valido de algumas estratégias desde que as aulas presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino foram totalmente suspensas, a partir de 23 de Março de 2020. Foram tomadas as seguintes medidas, ainda em 2020, a fim de mitigar os impactos sobre a aprendizagem dos alunos:</p> <ul style="list-style-type: none">. retirada, nas escolas, pelos pais/responsáveis, de livros e outros materiais didáticos (cadernos, lápis, borracha, caneta etc.) destinados a todos os alunos da Pré-Escola ao 5º ano do Ensino Fundamental I;. entrega domiciliar de livros e outros materiais didáticos aos alunos cujos pais/responsáveis não foram retirá-los nas escolas;. impressão de atividades para alunos em idade de creche (0 a 3 anos), sendo oportunizada a retirada, nas escolas, pelos pais/responsáveis, ou a entrega domiciliar em casos de não comparecimento destes;. acompanhamento da participação dos alunos nas atividades escolares remotas e informação, ao Conselho Tutelar, quando essa participação mostrou-se irregular. <p>Em 2021, além das ações descritas, as seguintes medidas foram tomadas:</p> <ul style="list-style-type: none">. adoção de plataformas digitais oficiais para o ensino remoto;. adesão à Plataforma de Apoio à Aprendizagem, com o objetivo de priorizar habilidades relacionadas a marcos importantes do percurso escolar dos alunos. Educadores contam com os Mapas de Foco, que orientam o trabalho pedagógico sem acarretar déficit de aprendizagem aos estudantes;. desenvolvimento de Projeto de Recuperação de Aprendizagem, que foi instituído com o objetivo de auxiliar estudantes com dificuldade de aprendizagem, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, garantindo o direito de aprender, com vistas à redução das defasagens e desigualdades originadas, sobretudo, pela disseminação pandêmica da COVID-19. <p>Com relação às Redes Privada e Estadual de Ensino, ambas seguem as diretrizes da Diretoria Regional de Ensino de Jacareí, subordinadas à Secretaria de Estado da Educação. Essas Redes criaram mecanismos próprios de mitigar os efeitos prejudiciais da pandemia para a aprendizagem.</p> <p>Não há dúvidas de que a pandemia da COVID-19 prejudicou o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, sobre o que passamos a explicar:</p> | | | |



Meta 1 – Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos de idade até 2024 e 100% da população de 4 e 5 anos de idade a partir de 2016.

Comentário: Está em construção prédio escolar de Educação Infantil no Bairro Nogueira, com previsão de entrar em funcionamento em 2022. Não há fila de espera para matrícula. No segundo semestre de 2020, foi reformada a Escola Municipal Antonio Mariano, no Parque Agrinco, para atendimento a alunos de 0 a 3 anos, em períodos parcial e integral. Embora inaugurada, a Escola não iniciou seu funcionamento, pois as aulas presenciais, para alunos dessa faixa etária, estão suspensas desde 23 de Março de 2020, em razão da pandemia da COVID-19. Foram construídas mais 2 salas de aula na Escola Municipal Renata Campagnoli de Oliveira, no Bairro Itapema, pois tem havido grande procura de vagas para crianças de 2 e 3 anos nesse Bairro. Referida construção foi concluída, porém as aulas estão suspensas para alunos da faixa etária atendida por essa Escola, também em decorrência da pandemia da COVID-19. Foi solicitada a reforma de prédio escolar no Jardim Dulce, para implantação de Escola de Educação Infantil, para atendimento em períodos parcial e integral, com previsão de funcionamento para 2023. Consideramos comprometida a apuração do atingimento dessa meta em razão da pandemia da COVID-19. Conforme exposto, as aulas estão suspensas para alunos de 0 a 3 anos, o que pode ter inibido a procura por vagas. Desconhecemos alunos de 4 e 5 anos de idade que não estejam regularmente matriculados em Escolas do Município.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.

Comentário: A Rede Municipal de Ensino faz rigoroso acompanhamento da frequência escolar, contando com a colaboração do Conselho Tutelar. Para tanto, sempre que o Diretor de Escola apura frequência escolar irregular de alunos em idade de frequência escolar obrigatória, uma vez esgotadas todas as tentativas de contato, envia ofício para a Secretaria de Educação que, por sua vez, oficia ao Conselho Tutelar, para providências. Ainda que, em grande parte de 2020 e de 2021, o ensino esteja acontecendo nas modalidades híbrida e remota, a frequência escolar está sendo apurada com base na participação nas atividades escolares, ainda que remotas. Em 2020, não tivemos registro de alunos evadidos ou retidos da Rede Municipal de Ensino, o que contribui para o alcance dessa meta. No entanto, devido à Pandemia da Covid-19, os dados sobre evasão e retenção da Rede Estadual ainda não foram divulgados. Pode-se aferir que 10% e 5% dos alunos concluíram o Ensino Fundamental e Ensino Médio, respectivamente, com distorção idade-série (atraso escolar de 2 anos ou mais) A Rede Municipal tem intensificado o acompanhamento pedagógico, por parte dos Gestores Escolares, para que a aprendizagem seja garantida a todos os alunos. Em 2020, publicamos, nas redes sociais e no site da Prefeitura e imprimimos cartaz (anexo), conscientizando a população sobre a obrigatoriedade de frequência escolar entre os 4 e 17 anos. Em 2021, a publicação foi atualizada, conforme anexo, fazendo constar que, ainda que com as aulas presenciais suspensas, é dever dos pais/responsáveis pelos alunos acompanhar o seu desenvolvimento escolar. Em linhas gerais, consideramos comprometida a apuração do atingimento dessa meta em razão da pandemia da COVID-19.

Meta 3 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Comentário: A Rede Municipal de Ensino, desde 2014, oferece, gratuitamente, a todos os docentes, a possibilidade de um curso de extensão universitária gratuito. De um lado, o atingimento desta meta tem relação com a qualidade das aulas, que, por sua vez, está associada à oferta, pela Secretaria Municipal de Educação, de formação continuada para os docentes. Em 2021, foi realizada junto aos docentes uma autoavaliação, promovida em parceria com o CIEB - Centro de Inovação para a Educação Brasileira, com o objetivo de identificar suas competências



digitais. O resultado da autoavaliação serviu de base para que a Editora Moderna organizasse a formação continuada para o desenvolvimento profissional efetivo dos professores da municipalidade. Desde o ano de 2018, a Rede Municipal aderiu ao Programa Mais Alfabetização (do MEC), criado com o objetivo de apoiar escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e do segundo anos do ensino fundamental e para combater a estagnação dos baixos índices registrados pela Avaliação Nacional de Alfabetização. Seu foco é tornar mais eficiente o processo de alfabetização, tanto na Língua Portuguesa como na Matemática, para os alunos matriculados no primeiro e no segundo anos do Ensino Fundamental, além de reduzir e prevenir o abandono precoce da sala de aula. Em 2020 o governo federal inovou o Programa, agora nomeado Tempo de Aprender, com a oferta de formação continuada específica para o professor alfabetizador (Alfabetização Baseada na Ciência), com a duração de 180 horas, e assim concluímos que estamos na direção do atingimento desta meta. Por outro lado, o atingimento dessa meta é apurado a partir da avaliação do rendimento escolar, que ficou comprometida em razão da pandemia da COVID-19.

Meta 4 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Comentário: Os esforços do Poder Público Municipal estão direcionados para a construção de mais escolas de Educação Infantil para ampliação da oferta de vagas e consequente atingimento da meta proposta. Destacamos que foi inaugurada, em 2020, a Escola Municipal André Antonio Mariano, no Parque Agrinco, para atendimento a crianças de 0 a 3 anos, em períodos parcial e integral, e que está em construção prédio escolar de Educação Infantil no Bairro Nogueira, com previsão de entrar em funcionamento em 2022; além disso, foi solicitada a reforma de prédio escolar no Jardim Dulce, para implantação de Escola de Educação Infantil, para atendimento em períodos parcial e integral, com previsão de funcionamento para 2023. Em razão da pandemia da COVID-19 esta meta está prejudicada de ser apurada.

Meta 5 – Buscar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Comentário: Seguem os índices oficiais e os resultados obtidos

IEGM

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------------|------|------|------|------|------|------|
| MOGI DAS CRUZES | B+ | B+ | B+ | B+ | | B+ |
| GUARAREMA | B | B+ | B+ | B | | B |
| ARUJÁ | C+ | B | B+ | C+ | | C+ |
| SUZANO | C+ | B+ | B+ | B | | C |
| FERRAZ DE VASCONCELOS | C+ | B | B | C+ | | C+ |
| POÁ | C | B | C | B | | C |
| SANTA ISABEL | C | B+ | B+ | C+ | | C |
| GUARULHOS | C | B | C+ | B | | C |
| SALESÓPOLIS | C | C+ | C | C | | C |
| BIRITIBA MIRIM | C | C+ | B | C | | C |
| ITAQUAQUECETUBA | C | B | B | C | | C |

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), é apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e avalia a Gestão Municipal. As notas variam de: A (Altamente efetivo), B+ (Muito efetivo), B (Efetivo), C+(Em fase de adequação) a C (Baixo nível de adequação). A



PREFEITURA DE Guararema

Educação Municipal em Guararema ficou com boa classificação entre os municípios vizinhos, sendo considerada efetiva (B) - ano base 2019, que foi o último divulgado. Foram levadas em conta informações sobre evasão escolar, Plano Municipal de Educação, infraestrutura, merenda escolar, qualificação de professores, transporte escolar, material e uniformes escolares.

FIRJAN

| | NOTA | RANKING NACIONAL | RANKING ESTADUAL | RANKING REGIONAL |
|-----------------------|--------|------------------|------------------|------------------|
| GUARAREMA | 0,9599 | 192º | 174º | 1º |
| ARUJÁ | 0,9424 | 313º | 272º | 2º |
| MOGI DAS CRUZES | 0,9392 | 330º | 285º | 3º |
| POÁ | 0,9362 | 352º | 304º | 4º |
| SUZANO | 0,9252 | 434º | 357º | 5º |
| SANTA ISABEL | 0,9146 | 520º | 413º | 6º |
| GUARULHOS | 0,8945 | 731º | 496º | 7º |
| FERRAZ DE VASCONCELOS | 0,8924 | 756º | 505º | 8º |
| SALESÓPOLIS | 0,8776 | 986º | 563º | 9º |
| BIRITIBA MIRIM | 0,8668 | 1192º | 592º | 10º |
| ITAQUAQUECETUBA | 0,8218 | 1981º | 637º | 11º |

IFDM - Índice FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) de Desenvolvimento Municipal – A Educação em Guararema ficou com a melhor avaliação dos municípios da região, alcançando 0.9599 pontos (Edição 2018 - ano base 2016), que foi o último divulgado. Os dados para a apuração são coletados junto ao MEC e são os seguintes: atendimento à Educação Infantil; abandono no Ensino Fundamental; distorção idade-série no Ensino Fundamental; docentes com Ensino Superior no Ensino Fundamental; média de horas/aula diárias no Ensino Fundamental; resultado do IDEB no Ensino Fundamental.

IOEB

| | 2015 | 2017 | 2019 |
|-----------------------|------|------|------|
| GUARAREMA | 4,9 | 5,4 | 5,4 |
| MOGI DAS CRUZES | 4,7 | 5 | 5,4 |
| SANTA ISABEL | 4,9 | 5,1 | 5,3 |
| GUARULHOS | 4,8 | 5 | 5,2 |
| ARUJÁ | 5,1 | 4,9 | 5,1 |
| SALESÓPOLIS | 5 | 5 | 5,1 |
| POÁ | 5 | 4,7 | 5 |
| BIRITIBA MIRIM | 4,7 | 4,7 | 5 |
| ITAQUAQUECETUBA | 4,3 | 4,7 | 4,9 |
| SUZANO | 4,9 | 5,1 | 4,8 |
| FERRAZ DE VASCONCELOS | 4,6 | 4,8 | 4,8 |

A gestão do Índice de Oportunidades da Educação Brasileira, que varia de 0 a 10, é feita pela Comunidade Educativa CEDAC. Guararema registrou a nota 5,4. Para a composição do IOEB são levados em consideração o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) anos iniciais do Ensino Fundamental e anos finais do Ensino Fundamental; a taxa líquida de matrícula



do Ensino Médio; a escolaridade dos professores; o número médio de horas aula por dia; a experiência dos Diretores de Escola e a taxa de atendimento na Educação Infantil. Dados relativos à medição de 2019, que foi a última divulgada.

IDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – REDE MUNICIPAL

| | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 |
|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| GUARAREMA | 4,9 | 5,6 | 5,1 | 5,7 | 6,6 | 6,6 | 7,2 |
| ARUJÁ | 5 | 5,2 | 5,5 | 5,7 | 6 | 6,8 | 7 |
| MOGI DAS CRUZES | 4,8 | 5,6 | 5,6 | 5,5 | 6,3 | 6,8 | 6,9 |
| SANTA ISABEL | 4,5 | 5,3 | 5,5 | 5,5 | 6 | 6,6 | 6,7 |
| POÁ | 5,1 | 5,5 | 5,7 | 6 | 6,2 | 6,7 | 6,6 |
| SALESÓPOLIS | 5 | 5,3 | 5,1 | 5,5 | 6,4 | 6,5 | 6,4 |
| SUZANO | 4,6 | 4,9 | 5,4 | 5,7 | 5,9 | 6,3 | 6,3 |
| GUARULHOS | 4,5 | 4,8 | 5,4 | 5,6 | 6 | 6,2 | 6,3 |
| FERRAZ DE VASCONCELOS | 4,6 | 4,7 | 5 | 5,2 | 5,9 | 6,1 | 6,1 |
| BIRITIBA MIRIM | 4,8 | 4,8 | 4,9 | 5,3 | 5,7 | 6,1 | 5,9 |
| ITAQUAQUECETUBA | 4,1 | 4,5 | 4,5 | 4,6 | 5,4 | 5,7 | 5,6 |

IDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – REDE ESTADUAL

| | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 |
|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| GUARAREMA | 4,2 | 4,3 | 4,6 | 4,4 | 4,5 | 4,7 | 4,9 |
| ARUJÁ | 4 | 4,2 | 4,3 | 4,5 | 5,4 | 5 | 5,3 |
| MOGI DAS CRUZES | 3,9 | 4,1 | 4,3 | 4,3 | 4,7 | 4,8 | 5 |
| SANTA ISABEL | 4,3 | 4,7 | 4,6 | 4,9 | 5,3 | 5,1 | 5,7 |
| POÁ | 3,8 | 4,2 | 4,3 | 4,3 | 4,6 | 4,7 | 5,1 |
| SALESÓPOLIS | 4,4 | 4,4 | 5,1 | 4,8 | 5 | 5,5 | 5,8 |
| SUZANO | 4 | 4,1 | 4,3 | 4,4 | 4,8 | 4,9 | 5,2 |
| GUARULHOS | 3,7 | 4 | 3,9 | 4,1 | 4,6 | 4,7 | 5 |
| FERRAZ DE VASCONCELOS | 3,7 | 3,8 | 3,8 | 3,9 | 4,5 | 4,6 | 4,9 |
| BIRITIBA MIRIM | 3,5 | 4,1 | 4,1 | 4 | 4,4 | 4,7 | 5 |
| ITAQUAQUECETUBA | 3,5 | 3,7 | 3,8 | 3,9 | 4,4 | 4,3 | 4,8 |



IDEB ENSINO MÉDIO REDE ESTADUAL

| | 2017 | 2019 |
|-----------------------|------|------|
| GUARAREMA | 3,8 | 4,3 |
| ARUJÁ | 3,7 | 4,3 |
| MOGI DAS CRUZES | 3,9 | 4,3 |
| SANTA ISABEL | 4,2 | 4,8 |
| POÁ | 3,9 | 4,5 |
| SALESÓPOLIS | * | 4,6 |
| SUZANO | 3,8 | 4,2 |
| GUARULHOS | 3,6 | 4,2 |
| FERRAZ DE VASCONCELOS | 3,5 | 4,1 |
| BIRITIBA MIRIM | 3,7 | 4,3 |
| ITAQUAQUECETUBA | 3,4 | 3,9 |

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental anos iniciais (Rede Municipal de Ensino)

O Índice foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. A pontuação alcançada pela Rede Municipal representa um avanço expressivo e comprova a elevação da qualidade de ensino na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais, reflexo do bom desempenho na Educação Infantil. A Rede Estadual (anos finais do Ensino Fundamental) obteve 4,9 de IDEB, sendo que a meta projetada era de 5,6. Já no Ensino Médio (Rede Estadual), a meta projetada era 4,0 e o resultado alcançado foi 4,3.

Meta 6 – Universalizar, para a população em idade escolar correspondente à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Comentário: A EMEC – Escola Municipal de Educação Complementar tem, hoje, 67 alunos matriculados com laudo médico, que atendem às especificações da Secretaria Escolar Digital - SED - Governo Estadual da Educação, atendidos por Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Pedagogas, Professora de Arte e Professora de Educação Física. Como as aulas presenciais estão suspensas, embora os alunos estejam matriculados, eles não estão sendo de fato, atendidos de forma satisfatória, uma vez que o atendimento presencial é imprescindível para esse público. Por esse motivo, consideramos como prejudicada a apuração do atingimento dessa meta.



Meta 7: Elevar progressivamente a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos, objetivando, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto no município e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Comentário: Desde 2009, a Municipalidade implantou um Programa de Erradicação do Analfabetismo e, em 2014, aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado, do Governo Federal. Foram constituídas classes de alfabetização, com ampla divulgação para matrículas. Em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, embora o Município de Guararema tenha aderido ao referido Programa, o MEC não viabilizou os recursos financeiros. A Secretaria Municipal de Educação propôs, em 2017, Projeto de Lei criando o Programa Municipal Brasil Alfabetizado custeado pela municipalidade, o que foi aceito pelo Prefeito e aprovado pela Câmara Municipal. Assim, em 2017 foi retomado o Programa, desta vez custeado integralmente pela municipalidade. Em 2019, as aulas tiveram início no segundo semestre, com um total de 49 alunos participantes. Em 2020, as aulas não aconteceram, em razão da pandemia da COVID-19. Estimamos que, em 2021, as aulas também não acontecerão em razão do público-alvo desse Programa ser majoritariamente integrada por adultos e idosos, que, ainda que imunizados contra a COVID-19, são os que mais apresentam a forma grave da doença, ainda não controlada.

Meta 8: Aumentar gradativamente as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive a oferecida de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos, por meio do regime de colaboração com o Estado e a União.

Comentário:

Por meio de Convênio de Cooperação Técnico - Educacional entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) e o Município de Guararema, vem sendo oferecidas à municipalidade vagas por curso Técnico na Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza" conforme segue:

- Em Dezembro/2020, houve a conclusão da 7ª turma do Curso Técnico em Administração, iniciada no 2º em Julho/2019.
- Em Fevereiro/2021, a 8ª turma do Curso Técnico em Administração iniciou as aulas com as 40 (quarenta) vagas preenchidas.

A Prefeitura Municipal de Guararema, por meio da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, além de oferecer os Cursos Técnicos e Cursos Profissionalizantes de forma presencial e virtual na Escola Profissionalizante "Pref. Sebastião Alvino de Souza", compreende a importância da formação profissional dos estudantes e a necessidade de se discutir assuntos pertinentes à formação profissional dos seus cidadãos e realiza, anualmente, a Feira do Estudante, evento que, desde o início, vem sendo marcado por uma intensa participação de jovens em busca de seu futuro profissional. Os estudantes têm contato com professores e pesquisadores, além de estudantes universitários, possibilitando conhecer de perto os cursos e carreiras, tirar dúvidas e ampliar horizontes. Devido à pandemia da Covid-19, em 2020 não foi possível realizar um evento desse porte de forma presencial, e por isso a Escola Profissionalizante realizou um grande evento, com os mesmos conteúdos, de forma digital - a 7ª Feira do Estudante de Guararema – Edição Virtual. No dia 15 de dezembro de 2020, ao longo de todo o dia, instituições de ensino compuseram uma programação intensa, dinâmica e interativa com lives, bate-papos, vídeos exclusivos e muito mais, sempre oferecendo ao público informações e atividades elaboradas pelas equipes de suas unidades. No ano de 2021, a previsão para realização é em Outubro. Além disso, a municipalidade tem um programa de oferta de transporte público gratuito a estudantes dessa modalidade, moradores da cidade, cuja renda bruta mensal familiar *per capita* não ultrapasse a 1 ½ salário mínimo. Apesar dos esforços, não é possível apurar o atingimento desta meta.



Meta 9: Colaborar para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).

Comentário: Em 2010, a Prefeitura Municipal de Guararema desapropriou 3 imóveis e doou-os ao Governo do Estado de São Paulo, para a construção de prédios escolares para atendimento ao Ensino Fundamental II e Ensino Médio. As obras foram concluídas e as escolas estão em funcionamento. No período 2020/2021, por meio de convênio celebrado de transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, foram transportados 14 alunos (Frete) e 1.113 (Passe), com a contrapartida municipal equivalente a 25% dos recursos aplicados. Em 2020, também por meio de convênio para transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação aos alunos da Rede Estadual de Ensino, foram contemplados 3.049 alunos, de 6 unidades escolares do município. Em 2020, publicamos, nas redes sociais, no site da Prefeitura e imprimimos cartaz (anexo), que foi afixado em locais de circulação, conscientizando a população sobre a obrigatoriedade de frequência escolar entre os 4 e 17 anos. O Poder Público Municipal tem se empenhado em contribuir para o atingimento dessa meta, como evidenciado pelas informações.

Meta 10: Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização lato e stricto sensu, intervindo junto aos demais entes da Federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.

Comentário: A municipalidade tem um programa de oferta de transporte público gratuito a estudantes, moradores da cidade, cuja renda bruta mensal familiar *per capita* não ultrapasse a 1 ½ salário mínimo. Tem também um programa de estágio remunerado a estudantes de níveis médio e superior de ensino, atualmente contemplando 115 bolsistas. Em 2018, foi celebrado convênio com o Estado do São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP e a Prefeitura Municipal de Guararema em vistas ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao Ensino Superior Público do Estado de São Paulo. Uma universidade pública exclusivamente voltada para a Educação a Distância (EAD): esta é a **UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo**, criada em 2012 como Fundação, é uma instituição de Ensino Superior, com credenciamento como universidade pelo Conselho Estadual de Educação e pelo MEC. Por meio da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, deu-se início, em Fevereiro/2018, e atualmente o Polo da UNIVESP no município de Guararema, atendido no prédio da Escola Profissionalizante “Prefeito Sebastião Alvino de Souza” consta com os seguintes cursos: Pedagogia: Turma 2018.1 = 50 vagas; Engenharia de Computação: Turma 2018.1 = 50 vagas; Tecnologia em Gestão Pública: Turma 2018.1 = 50 vagas; Licenciatura: Turma 2019.2 = 30 vagas; Eixo de Computação*: Turma 2020.1 = 12 vagas; Licenciatura: Turma 2020.1 = 10 vagas. Em Fevereiro/2021, a Primeira Turma do Curso de Tecnologia em Gestão Pública - Turma 2018.1 finalizou o período regular de realização do curso e 12 (doze) alunos concluíram o curso. *Eixo de Computação: Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), Bacharelado em Ciência de Dados e Engenharia de Computação. **IMPORTANTE:** a partir do mês de Março/2020 em razão da pandemia da COVID-19, as atividades presenciais (provas, entrega de documentos para estágio e outros) foram suspensas e passaram a acontecer totalmente de forma virtual. Em Abril/2021 a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) abriu as inscrições para vagas do vestibular anual 2021. O Polo da Univesp em Guararema ofereceu seis cursos, com dois eixos básicos de ingresso, via processo seletivo: 8 (oito) vagas para o Eixo de Licenciatura (com as opções de Letras, Matemática e Pedagogia) e 8 (oito) vagas para o Eixo de Computação (direcionadas aos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciência de Dados e Engenharia



PREFEITURA DE Guararema

de Computação). As inscrições terminaram no mês de maio/2021. As provas estão ocorrendo em duas datas, Eixo de Licenciatura (13/06) e Eixo de Computação (20/06). O início das aulas está previsto para agosto de 2021.

Meta 11: Valorizar os profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, assegurando, no prazo de 1(um) ano, a revisão e adequação do Plano de Carreira, observando, dentre outros, o incentivo à formação continuada.

Comentário: Foi editada a Lei Municipal nº 3148/2016, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema, que garantiu o cumprimento dessa meta. Essa Lei foi revogada pela Lei Municipal nº 3292/2019, que manteve as mesmas diretrizes e benefícios concedidos. Foram intensificadas, desde 2014, as ações de formação continuada aos Docentes, com ações em Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, *Workshops* e Oficinas voltadas para a reflexão da prática docente, inclusive com a oferta gratuita de curso de extensão universitária, na modalidade semipresencial, que conta com encontros por módulos, videoaulas e atividades reflexivas sobre a docência e o material didático adotado. Foi adotada, a partir de 2015, nova Jornada de Trabalho para os Docentes: semanalmente, 20 horas em atividades com alunos/10 horas em atividades de estudo e planejamento. Desde o ano de 2014 foram realizadas Jornadas da Educação Municipal, com atividades para todos os profissionais que atuam nesta área. Para este ano, a Jornada está prevista para o mês de Julho.

Meta 12: Estabelecer, no prazo de 1(um) ano, legislação específica que regulamente a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino, respeitando-se a legislação nacional.

Comentário: Foi editada a Lei Municipal nº 3135/2016, que dispõe sobre a instituição e organização do Sistema Municipal de Ensino de Guararema, e que garantiu o cumprimento integral dessa meta.

Meta 13: Aplicar de forma transparente e eficaz os recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Comentário: Os recursos estão sendo aplicados de forma transparente, com as regulamentares publicações efetivadas. O Conselho de acompanhamento do FUNDEB está ativo e acompanha regularmente as aplicações, que têm sido pautadas pelo planejamento e eficácia.

Conforme compromisso legal (previsão na Lei Municipal 3090/2015), cópia desta Ata será encaminhada ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de Guararema.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata lavrei e vai assinada pelos presentes.

Guararema, 07 de Julho de 2021.

Clara Assumpção Eroles Freire Nunes

Aline Amorim Marques

Camila Borges Pimentel Nogueira



PREFEITURA DE
Guararema

COMUNICADO



**ALUNOS DE
4 A 17 ANOS
FORA DA ESCOLA NÃO PODE!**



A Constituição Federal torna obrigatória a frequência escolar dos 4 aos 17 anos.

É dever do pai, mãe ou responsável matricular seu filho(a) na escola mais próxima de sua casa, no município de sua residência.

Informações: 4693-4848
Rua Marcondes Flores, 45.

Secretaria de
Educação



PREFEITURA DE
GUARAREMA





PREFEITURA DE
Guararema

COMUNICADO



**ALUNOS DE
4 A 17 ANOS
FORA DA ESCOLA NÃO PODE!**



A CONSTITUIÇÃO FEDERAL TORNA OBRIGATÓRIA A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS 4 (COMPLETADOS ATÉ 31/03) AOS 17 ANOS. É DEVER DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL MATRICULAR SEU FILHO (A) NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA, NO MUNICÍPIO DE SUA RESIDÊNCIA.

TAMBÉM É DEVER DOS PAIS/RESPONSÁVEIS ACOMPANHAR OS ALUNOS EM SUAS ATIVIDADES ESCOLARES, MESMO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19, AINDA QUE A FAMÍLIA TENHA OPTADO PELO ENSINO EXCLUSIVAMENTE REMOTO.

INFORMAÇÕES:

4693-4848
RUA MARCONDES FLORES, 45



PREFEITURA DE
Guararema

